
Eólica Serra da Carneira S.A.

CNPJ/ME nº 41.608.595/0001-40 - NIRE 3530056680-7

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2022

1. Data, Hora e Local: Dia 22 de junho de 2022, às 09:45 horas, na sede da Eólica Serra da Carneira S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 13, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Carlos André Arato Bergamo, Presidente; e Sr. Gilberto Lourenço Feldman, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a consignação da integralização do capital social da Companhia; e (ii) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; (ii) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando o capital social de R\$ 6.462.523,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais), para R\$ 6.612.523,00 (seis milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e vinte e três reais), mediante a emissão de 150.000 (cento e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I. (iii) Em razão do aumento de capital ora aprovado, os acionistas aprovaram, ainda, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 6.612.523,00 (seis milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e vinte e três reais), dividido em 6.612.523 (seis milhões, seiscentos e doze mil, quinhentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."** **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22 de junho de 2022. Mesa: **Carlos André Arato Bergamo** - Presidente; **Gilberto Lourenço Feldman** - Secretário. Acionista: **Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda.** Rafael Vieira e Fornari Rodrigo Rodrigues. JUCESP nº 342.563/22-1 em 06/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>